



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 30/1/2024

DECRETO N° 5.784/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, em 29 de janeiro de 2024

**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ANTONIO TELES GONCALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda - Interino

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
07.00.00	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
07.01.00	<b>Secretaria da Fazenda</b>			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.48	1.500.0000.0000	200.000
12.00.00	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
12.01.00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	4.4.50.85.00	1.500.0015.1002	1.723.553
<b>TOTAL</b>				<b>1.923.553</b>

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
07.00.00	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
07.01.00	<b>Secretaria da Fazenda</b>			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	200.000
12.00.00	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
12.01.00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.50.85.00	1.500.0015.1002	1.723.553
<b>TOTAL</b>				<b>1.923.553</b>